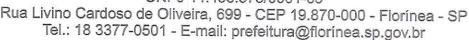


CNPJ 44.493.575/0001-69





PORTARIA Nº 402/2020.

De 19 de Novembro de 2020.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

publicação.

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. SEVERINO BENTO DA

SILVA, portador do RG 48.908.721-8 e CPF/MF 421.135.738-73, Cargo de ESCRITURÁRIO, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2014/2019, Período Aquisitivo 07.01.2014 à 06.01.2019, gozando, a partir de 19.11.2020, com término em 18.12.2020, certidão número 76/2020, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 19 de Novembro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias

GESTØR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS